



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2845 – Itajá/RN, 20 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva

Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2845 – Itajá/RN, 20 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 360/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Sr. ROBSON INOCENCIO NUNES, portador do CPF nº. xxx.xxx.994-08 da função de APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NO SETOR DE COMPRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 16 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 361/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDINALDO MORAIS DE SOUZA, portador do CPF nº. xxx.xxx.524-75 para o cargo de COORDENADOR DE URBANISMO, conforme Lei nº 398 de 11 de maio de 2022, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 16 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 362/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MADSON WÊNIO MATIAS GONZAGA, portador do CPF nº. xxx.xxx.414-00 para a função de APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NO SETOR DE COMPRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. Compete ao servidor designado atuar nos procedimentos de compras públicas, incluindo apoio administrativo, pesquisa de preços, instrução de processos e demais atividades correlatas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e normas internas do Município.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 16 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO